



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

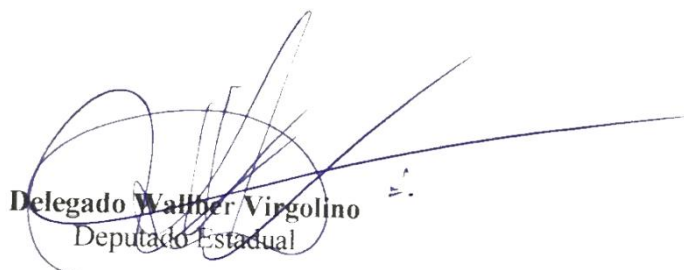
REQUERIMENTO Nº 16.189 /2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que por meio da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB, adote providências com a finalidade de **implantar uma lombada eletrônica na Rua Severino Nicolau de Melo, Localizada no Bairro do Bessa.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

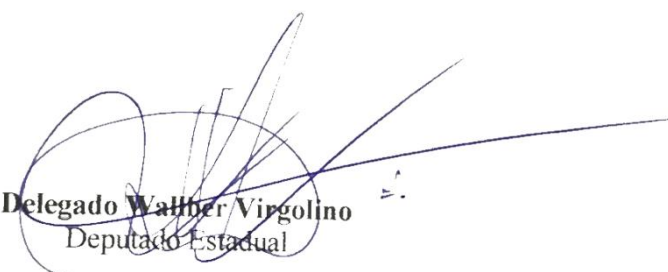
A seguinte propositura visa atender reivindicações de moradores da localidade e pessoas que transitam na rua supracitada, onde, segundo informações, há grande ocorrência de acidentes diante da ausência de um mecanismo para redução de velocidade.

Os habitantes da área supracitada, estão preocupados com o aumento de acidentes no local, onde, diante da inexistência de mecanismo de redução de velocidade, estão sendo registrados aumentos significativos no número de incidentes envolvendo pedestres e veículos automotores, o que por si só denota a necessidade de implantação de uma lombada no local com a finalidade de coibir casualidades e preservar a integridade física dos condutores e pedestres.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para implantar uma lombada na rua mencionada, buscando evitar danos irreparáveis e irreversíveis a condutores e pedestres.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual